



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
- Rua Get. Clementino Coelho, 203 - Centro
Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
PREFEITURA EM 9/1/25
Funcionário Responsável

PORTARIA Nº 339/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 05 de maio de 2025 a Srª. **GRACILDA ARAUJO RODRIGUES**, matrícula 150977-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professor (a) de 1ª a 4ª Série, portadora do CPF (MF) nº 038.620.534-58, e da identidade nº 5.866.322 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu José Rodrigues, nº 225, Bairro: Rajada, Petrolina-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO